

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia quinze de julho do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (15.07.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Mauro Alencar de Barros e Dr.
7 Ruy Trezena Patu Júnior; Jurista, Dr. José Paes de Andrade e o Dr.
8 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional
9 Eleitoral, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi
10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des.
11 Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mário Gil, e relatou os
12 seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, através dos
13 quais os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano,
14 do prazo de permanência de auxiliares de cartório: PROCESSO Nº
15 9110/98, da 25ª Zona, Goiana, Maria José Gomes da Silva;
16 PROCESSO Nº 9111/98, da 79ª Zona, Exu, Tereza Neuma Ribeiro de
17 Alencar; PROCESSO Nº 9113/98, da 44ª Zona, São Caetano, Cícero
18 Antônio de França; PROCESSO Nº 9114/98, da 19ª Zona, Escada,
19 Hélida Gomes de Araújo e Marta Alves Batista. DECISÃO NOS
20 PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, deferida a permanência".
21 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para
22 constar, eu lealant, Diretora Geral, mandei lavrar a
23 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.